



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**DECRETO n.º 89/2024**

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DA DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL REFERENTE AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o dever dos entes públicos de agirem com transparência, impessoalidade, moralidade, legalidade processual e demais princípios que norteiam a administração pública;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina ao Gestor Público, prazo para prestação de contas em Audiência Pública, nos termos da Lei Orgânica

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica definida a realização de Audiência Pública com o objetivo de apresentar a população, autoridades e conselho municipal de saúde, bem como, dar transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle, a apresentação de relatório de gestão dos gastos e oferta e produção de serviços públicos em SAÚDE, realizados no 1º quadrimestre do exercício de 2024.

Art. 2º. Fixa para o dia 29 de maio de 2024, (quarta-feira), às 10:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Corumbiara, a data para a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. A Audiência será coordenada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde e equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4ª. A Audiência será aberta a qualquer munícipe interessado, com limite de 50 (cinquenta) pessoas presencialmente, devido à capacidade do auditório.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 28 de maio de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito de Corumbiara  
Termo de Posse 196



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 28/05/2024 às 10:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **207720** e o código verificador **398859AF**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	28/05/2024 10:14

Referência: [Processo nº 1-1150/2024](#).

Docto ID: 207720 v1